



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 28 de Setembro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 792/E631/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 4 de Outubro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Outubro de 2017:

Para criar uma sociedade que se baseia na igualdade de direitos e na inclusão integral, o Governo da RAEM, através da implementação positiva do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da RAEM para o Próximo Decénio de 2016-2025”, que compreende mais de 300 medidas de curto, médio e longo prazo, pretende proporcionar um meio ambiente abrangente e livre de barreiras às comunidades com necessidades especiais. A conclusão de um total de 152 medidas de curto prazo do referido Planeamento, incluindo a elaboração das “Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM” (adiante designadas por “Normas”), está prevista para o final do corrente ano. As Normas têm como objectivo principal complementar o conteúdo da “Lei N.º 9/83/M Supressão de Barreiras Arquitectónicas”, publicada



(Tradução)

no dia 3 de Outubro, que dá enfoque ao aumento e diversificação das instalações auxiliares livres de barreiras para satisfazer as pessoas com necessidades especiais, incluindo as necessidades das comunidades com deficiência física, visual e auditiva. No futuro, após a implementação oficial das Normas, o *design* e construção de todas as obras públicas recém-construídas e patrocinadas pelo Governo têm de cumprir com as Normas e o Governo irá, igualmente, promover a supervisão dos existentes locais e instalações de serviços de atendimento ao público para que cumpram os requisitos das Normas, melhorando assim gradualmente o ambiente físico e instalações de apoio desses locais. O Governo promoverá também os respectivos sectores para tomar medidas apropriadas e encorajar as empresas privadas a seguir os requisitos regulamentados nas Normas quando se procederem às construções de obras e ao *design* arquitectónico. É de referir também que, por necessidades das pessoas com deficiência auditiva no acesso e uso de informações, as Normas abrangem mais regulamentos, solicitando assim que as obras públicas recém-construídas e patrocinadas pelo Governo devam ser equipadas com as instalações livres de barreiras, nomeadamente o sistema de alarme visual e sistema de auxílio auditivo.

Actualmente, o design livre de barreiras arquitectónicas encontra-se plenamente introduzido na concepção dos projectos de arquitectura de todas as empreitadas de obras públicas a cargo da DSSOPT, como por exemplo: nas vias públicas, quer novas ou reconstruídas, as quais dispõem de pisos tácteis para



(Tradução)

deficientes visuais, passeios com bermas rebaixadas ao nível das passadeiras para facilitar a deslocação das pessoas com mobilidade em cadeiras de rodas; nas entradas e saídas dos novos edifícios governamentais, habitações públicas e equipamentos sociais que estão equipados com rampas e corrimãos para cadeiras de rodas, casas de banho exclusivas para pessoas com deficiência; nas novas passagens superiores e inferiores para peões, entre outras, que praticamente dispõem de elevadores e escadas rolantes com dispositivos de alerta e, nas passagens superiores e inferiores já existentes onde serão instalados de forma gradual elevadores com dispositivos de indicação sonora e botões em Braille, entre outros, de acordo com as situações. Sendo um futuro e importante meio de transporte de Macau, o metro ligeiro tem já adoptado o conceito de design livre de barreiras nos seus projectos de software e hardware, nomeadamente, ao considerar de forma completa a utilização desse design nas estações e nos comboios por forma a satisfazer as diferentes necessidades dos utentes.

Por outro lado, de modo a responder às necessidades das pessoas com deficiência, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), adoptou uma série de medidas no âmbito da divulgação das informações eleitorais e da organização das eleições para a 6.^a Assembleia Legislativa, designadamente, introduzindo a tradução em linguagem gestual na filmagem e edição dos vídeos divulgativos de “Saiba como se vota” e de “Informe-se sobre o segredo do voto”, entre outros, permitindo assim que as pessoas com deficiência auditiva tomem conhecimento das respectivas



(Tradução)

informações e prestem atenção às mesmas; a CAEAL tomou a iniciativa de se reunir com as associações de pessoas com deficiência visual para recolher, antes da realização das eleições, as suas opiniões sobre o acesso às informações eleitorais, sobre o atendimento nos dias de votação e sobre o modo de votação, entre outros, tendo lançado a apresentação dos candidatos e do programa político em versão sonora e produzido envelopes de voto em Braille, por forma a que as pessoas com deficiência visual pudessem assinalar a opção de voto por si próprias nas câmaras de voto; no que respeita à escolha de assembleias de voto, a CAEAL por um lado, tentou o seu melhor para conseguir locais que permitissem com facilidade as entradas e saídas das pessoas com deficiência, tendo assim possibilitado vias temporárias sem barreiras nas assembleias de voto sem condições de acessibilidade e, por outro lado, foram disponibilizadas câmaras de voto para o uso dos eleitores em cadeira de rodas, a fim de que se assegurasse a votação das pessoas com deficiência num ambiente acessível. É de referir que a CAEAL irá fazer um balanço dos trabalhos relativos à organização desta edição das Eleições para Assembleia Legislativa que lhe permita aperfeiçoar as respectivas condições para a organização das futuras eleições.

De facto, para que as pessoas com deficiência possam ter acesso às informações e aos serviços de telecomunicações sem dificuldades, o Governo da RAEM tem cooperado com instituições particulares de reabilitação, especialmente no apoio de contratação de intérpretes de linguagem gestual às organizações não-governamentais de serviços para as pessoas com deficiência



(Tradução)

auditiva, através do apoio económico e técnico dado pelo Instituto de Acção Social, no sentido de apoiar o desenvolvimento do respectivo pessoal e a oferta de serviços individuais, público, audiovisuais, comunicação social e serviços de 24 horas de interpretação em linguagem gestual. Nos últimos anos, o Governo tem vindo a tentar usar diversas instalações com um design universal e inclusivo para facilitar não só o acesso às informações como também a apresentação de opiniões dos portadores de deficiência, como por exemplo: na reunião da recolha de opiniões das partes envolvidas sobre as “Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM”, que se realizou nestes últimos tempos, o Instituto de Acção Social tomou várias medidas específicas, designadamente a utilização de locais livres de barreiras, de sistema de circuito auditivo, de equipamentos de transmissão digital, de interpretação em linguagem gestual, de serviço de legendas, de voiceye code, de interpretação de vídeo e documento e de serviço de aluguer de lupa, etc., para facilitar assim a participação das pessoas com diferentes necessidades especiais. No entanto, por razões supramencionadas, nomeadamente a aplicação do serviço de legendas, está-se ainda na fase inicial e é necessário mais tempo para criar as condições necessárias. Por isso, o Instituto de Acção Social vai continuar a impulsionar os serviços públicos e as entidades de interesse público a ter as referidas medidas como referencia, a fim de, com maior esforço, oferecer os serviços de informação e telecomunicação acessíveis às pessoas com deficiência no âmbito da realização dos grandes eventos públicos e da divulgação de informações importantes.



(Tradução)

De acordo com o “Planeamento dos Serviços da Reabilitação da RAEM para o Próximo Decénio de 2016-2025”, o Governo da RAEM vai realizar diversos trabalhos, em curto e médio prazo, para continuar a melhorar e desenvolver o serviço público de informação acessível. As principais medidas são as seguintes: dar apoio à aquisição e à optimização das instalações auxiliares informáticas das instituições de reabilitações; optimizar o serviço de informação em linguagem gestual e introduzi-lo na divulgação das notícias, medidas sociais, serviço de benefício, promoção de actividades e informações sobre a vida que serão divulgados na plataforma pública da internet; encorajar os serviços públicos e as instituições empresariais a introduzir a interpretação e legendas em linguagem gestual na produção de publicidades televisivas e na divulgação de informações; continuar a optimizar e desenvolver diversos serviços electrónicos; construir um site dos recursos sobre os serviços de reabilitações de acordo com a concepção do design acessível das normas de acessibilidade web, que organize informações relativas aos serviços de reabilitação e às pessoas com deficiência, informações divulgativas e documentários, entre outros, facilitando assim a consulta e pesquisa por parte das pessoas com deficiência ou necessitadas. Com o decorrer do tempo, o Governo irá ter como referência as experiências de outras regiões para, de forma continua e prática, impulsionar o progresso e o desenvolvimento do serviço universal e de acesso à informação sem barreiras.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Aos 23 de Outubro de 2017.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui